

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0000795/2016
Data 05/12/2016

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001184/2015. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 15.653,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1201000	10.012,00
0000008	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	500,00
0000017	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1203000	2.130,00
0000021	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	611,00
0000069	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1203000	2.400,00
TOTAL:				15.653,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.653,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e três reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	060001.1012200082.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1201000	1.000,00
0000014	060002.1030100082.022 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	11,00
0000016	060002.1030100082.022 33901400000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1203000	400,00
0000019	060002.1030100082.022 33903300000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1203000	500,00
0000022	060002.1030100082.022 44905100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OBRAS E INSTALAÇÕES	1203000	500,00
0000024	060002.1030100082.022 44906100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1203000	500,00
0000027	060002.1030100082.024 33903000000	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS MATERIAL DE CONSUMO	1203000	100,00
0000028	060002.1030100082.024 33903200000	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1203000	100,00
0000029	060002.1030100082.024 33903600000	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000	100,00
0000030	060002.1030100082.024 33903900000	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	100,00
0000031	060002.1030100082.024 44905200000	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	100,00
0000036	060003.1030200082.028 31717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1201000	379,20
0000037	060003.1030200082.028 33717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1201000	7.476,00
0000039	060003.1030200082.028 46717000000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1201000	156,80
0000042	060003.1030200082.029 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	1203000	2.230,00
0000046	060003.1030200082.029 44905200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203000	500,00
0000048	060003.1030200082.031 33903900000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE PREVENCAO CONTRA DEPENDENCIA QUIMICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0000795/2016
Data 05/12/2016

0000073	060007.1030100083.010 44905100000	CONTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1201000	1.000,00
TOTAL:				15.653,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 05 dezembro de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal